

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 32 — 35.º DA REPUBLICA — N. 242 SÃO PAULO

SABBADO, 27 DE OUTUBRO DE 1923

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1930 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1923

Autoriza a abertura de um credito especial de Rs. 58:868\$490 e mais os juros que forem accrescidos, para pagamento ao espolio do Coronel Pedro Gonçalves Dente em virtude de sentença judicial.

Doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir a Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado um credito especial para occorrer ao pagamento devido ao espolio do Coronel Pedro Gonçalves Dente, em virtude de sentença judicial, na importancia de cincoenta e oito contos, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa réis (Rs. 58:868\$490) e mais a que corresponder aos juros da Mora accrescidos de 27 de Fevereiro de 1923 até ao dia do pagamento.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 26 de Outubro de 1923.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Alvaro G. da Rocha Azevedo

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, em 20 de Outubro de 1923. — Theophilo M. Nobrega, Director Geral.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3616 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1923

Abre um credito da importancia de Rs. 100:000\$000 complementar á verba «Exercícios Findos», § 4.º do art. 8.º da lei do orçamento de 1923.

O Doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo,

Usando da autorização que lhe confere o artigo 9.º da lei n. 1899, de 28 de Dezembro de 1922:

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª Sub-Directoria

IMPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1923

Foi concedida uma licença de dois mezes, ao sr. Alfredo de Araujo Lima, chimico do Instituto Sôrotherapico.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda e ao Serviço Sanitario, que foi concedido um mes de afastamento, a

contar do dia 17 do corrente ao sr. Francisco Romano de Padua, fogueista do Desinfectorio Central.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

de 42\$000 ao sr. director do grupo escolar «Convenção de Itú», em Itú, aviso n. 3319;

de 289\$800 aos directores de diversos grupos escolares do interior, aviso n. 3320;

de 136\$700 aos directores de diversas escolas reunidas do Estado, aviso n. 3321;

de 650\$000 ao sr. João Bellinati, aviso n. 3322;

de 40\$000 ao sr. director das escolas reunidas de Santa Adelia, aviso n. 3323;

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado um credito da importancia de cem contos de réis (Rs. 100:000\$000), complementar á verba «Exercícios Findos», § 4.º do artigo 8.º da lei n. 1899, de 28 de Dezembro de 1922, para attender á liquidação de despesas realizadas, dentro das consiguações orçamentarias, em exercicios anteriores.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 26 de Outubro de 1923.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Alvaro G. da Rocha Azevedo

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, em 26 de Outubro de 1923. — Theophilo M. Nobrega, Director Geral.

FAZENDA

Por decretos de 26 de Outubro de 1923, foram exonerados:

a pedido, o sr. Benedicto Arantes, do cargo de collector das rendas estaduais de Brodowski;

a pedido, o sr. Avelino Alcantara de Oliveira Borges, do cargo de collector das rendas estaduais de Santa Cruz do Rio Pardo;

a pedido, o sr. João Lopes Guimarães, do cargo de collector das rendas estaduais de Redempção;

Foram nomeados:

o sr. José Ottoni de Mattos, para o cargo de collector das Rendas Estaduaes de Redempção;

Foram expedidos os seguintes titulos declaratorios de vencimentos annuaes:

de rs. 3:161\$600, ao sr. Lourenço Raymundo de Oliveira, 2.º tenente, reformado, do 1.º Corpo da Guarda Civica do Estado;

de rs. 1:323\$200, ao sr. Pedro de Oliveira Cabral, cabo de esquadra, reformado, do Regimento de Cavallaria da Força Publica do Estado;

de rs. 1:256\$000, ao sr. Alfredo José Lopes, anspessada, reformado, do 2.º corpo da Guarda Civica do Estado;

de rs. 1:247\$683, ao sr. Eugenio Gomes Dirale, 2.º sargento, reformado, do 1.º corpo da Guarda Civica do Estado;

de rs. 844\$229, ao sr. Henrique Boaventura, cabo de esquadra, reformado, do 1.º corpo da Guarda Civica do Estado;

de rs. 831\$470, ao sr. Antonio Mariano Leite, soldado reformado, do 1.º corpo da Guarda Civica do Estado.

de 650\$000 ao sr. João Martinelli, aviso n. 3324;

de 345\$000 ao sr. Antonio do Amaral, aviso n. 3325;

de 7:360\$000 ao sr. dr. Nuno Guerner, aviso n. 3326;

de 2:080\$400 ao Hotel Esplanada, aviso n. 3327.

Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes creditos:

de 300\$000 ao sr. dr. José Augusto Arantes, aviso n. 3328;

de 1:000\$000 ao sr. dr. Joaquim de Carvalho Ramos, aviso n. 3329;

de 1:750\$000 ao sr. F. C. Rocha, aviso n. 3330.

Requerimento despedido: de Vianna & Comp. — Não podem ser attendidos, á vista da informação.